



Boletim

22 de novembro de 2016

Sumário

| | |
|--|----|
| 1. Colaboração entre Consulado-Geral e prefeituras da cidade de Miami e do condado de Miami-Dade | 2 |
| 2. Atenção: Consulado-Geral não terá atendimento ao público em 29 de novembro..... | 2 |
| 3. Consulado Itinerante acontece nos dias 9, 10 e 11 de dezembro em Orlando | 3 |
| 4. Consulado-Geral não funcionará no feriado de Ação de Graças (Thanksgiving) | 4 |
| 5. Embaixada do Brasil em Washington abre processo para contratar Chef de Cozinha | 4 |
| 6. Alerta: Evite pagar mais pelos serviços do Consulado-Geral..... | 5 |
| 7. Levantamento sobre a demanda pelo ENCCEJA na Flórida | 6 |
| 8. Tire suas dúvidas a respeito de Justificativa Eleitoral | 7 |
| 9. Áreas de transmissão do vírus Zika em Miami-Dade | 8 |
| 10. Legalização de documentos públicos estrangeiros com a Convenção da Apostila | 9 |
| 11. Opções de estacionamento para o Consulado-Geral..... | 10 |
| 12. Guia sobre solicitação de serviços via correio dos EUA | 11 |
| 13. Precauções para a temporada de furacões nos Estados Unidos | 11 |
| 14. Página do Consulado-Geral no Facebook..... | 12 |
| 15. Ouvidoria Consular | 12 |

1. Colaboração entre Consulado-Geral e prefeituras da cidade de Miami e do condado de Miami-Dade

O Cônsul-Geral Adalnio Senna Ganem encontrou-se, em 22 de novembro, com o prefeito de Miami, Tomás Regalado. Na reunião, o Cônsul-Geral apresentou panorama da comunidade brasileira e destacou a relevância da atuação brasileira em diversas áreas da cidade, como negócios, cultura e educação. O prefeito, por sua vez, reconheceu a importância da comunidade para o recente desenvolvimento econômico de Miami.

Ambas as autoridades discutiram as amplas possibilidades de colaboração nas áreas econômica, cultural e educacional. Mencionaram, por exemplo, parcerias para incrementar o turismo entre Brasil e Miami. Também conversaram sobre a expansão do ensino de português nas escolas locais, incluindo a implementação de currículo bilíngue (inglês-português). Outros projetos seriam a inclusão do Brasil no calendário de corridas de barco (“boat races”) com destino a Miami e a geminação (“sister-city”) de Miami com cidades brasileiras do mesmo porte.

O Cônsul-Geral convidou o prefeito de Miami para seminário que planeja organizar no Brasil, em parceria com universidades e instituições econômicas, com o objetivo de explorar as oportunidades existentes nas áreas de negócios, cultural e educação entre ambas as regiões. O evento também destacaria a relevância da comunidade brasileira na Flórida. O Cônsul-Geral explicou que, no momento, ainda está buscando parcerias para a realização do evento.

Durante a reunião, o Cônsul-Geral encontrou-se também com o comandante do departamento de polícia de Miami, que se colocou à disposição para trabalhar com o Consulado-Geral.

Na mesma data, o Cônsul-Geral-Adjunto, Nilo Barroso, participou da cerimônia de posse do prefeito do condado de Miami-Dade, Carlos Gimenez.

2. Atenção: Consulado-Geral não terá atendimento ao público em 29 de novembro

Na semana de 28 de novembro a 2 de dezembro, será instalado no Consulado-Geral o “Sistema Consular Integrado – Nova Geração (SCI.ng). O novo sistema substituirá os programas atuais responsáveis pela produção de passaportes, vistos e atos notariais, modernizando o processamento dos serviços consulares. O objetivo é agilizar o atendimento ao público.

Em razão da implantação, será necessário suspender o atendimento ao público nos seguintes dias:

- Vistos - 28 de novembro, segunda-feira: não haverá recepção de novos pedidos de vistos; apenas entrega de vistos já processados.
- Serviços consulares (passaportes, procurações etc): não haverá atendimento ao público brasileiro no dia 29 de novembro, terça-feira; apenas a entrega de passaportes já processados.

Em razão do processo de instalação e da adaptação dos funcionários ao novo sistema, é possível que a prestação de serviços consulares sofra atrasos na semana de 28 de novembro a 2 de dezembro. As demais áreas do Consulado-Geral continuarão funcionando normalmente, inclusive o Setor de Assistência a Brasileiros.

3. Consulado Itinerante acontece nos dias 9, 10 e 11 de dezembro em Orlando



O Consulado-Geral realizará Missão Itinerante nos dias 9, 10 e 11 de dezembro na cidade de Orlando, com apoio da Primeira Igreja Batista de Orlando (PIBBO).

Local e endereço:
I-Drive Nascar - AMP GROUP
5216 Vanguard St
Orlando, Flórida, 32819

Horário de atendimento:

Sexta-feira, 9 de dezembro, 16h às 20h

Sábado e domingo, 10 e 11 de dezembro, 9h às 18h

*O atendimento é feito por ordem chegada. Senhas limitadas serão distribuídas. Devido à grande procura, o Consulado-Geral recomenda que os solicitantes cheguem o mais cedo possível.

SERVIÇOS CONSULARES QUE SERÃO PRESTADOS

SERVIÇOS SEM SENHA

- Passaportes para crianças

SERVIÇOS COM SENHA

- Atestado de vida
- Procuração
- Registro de óbito
- Registro de nascimento
- Registro de casamento
- Autorização de viagem para menor
- Militar
- Reconhecimento de firma
- FGTS
- Eleitoral – inscrição e regularização

ATENÇÃO: SERVIÇOS QUE NÃO SERÃO PRESTADOS NO ITINERANTE E QUE PODEM SER SOLICITADOS PELO CORREIO

- Passaportes para maiores de 18 anos
- Autenticação de documentos
- Atestado de residência

Acesse o “Guia para solicitar documentos pelo correio” do Consulado-Geral:
<http://sistemas.mre.gov.br/kitweb/datafiles/Miami/pt-br/file/Guia%20documentos%20pelo%20correio.pdf>

OBS: Carteira de Matrícula Consular também não estará disponível no Consulado Itinerante e somente pode ser solicitada no Consulado-Geral.

4. Consulado-Geral não funcionará no feriado de Ação de Graças (Thanksgiving)

O Consulado-Geral não funcionará nos dias 24 e 25 de novembro, quinta e sexta-feira, em função do feriado de Ação de Graças (Thanksgiving).

Será mantido serviço de plantão EXCLUSIVAMENTE para os casos de comprovada emergência (falecimento, hospitalização e prisão), por meio do telefone 305-801-6201.

Para mais informações, acesse: <http://miami.itamaraty.gov.br/pt-br/>.

5. Embaixada do Brasil em Washington abre processo para contratar Chef de Cozinha

A Embaixada do Brasil em Washington abriu processo para selecionar um novo chef de cozinha. Os almoços e jantares servidos na Embaixada a Chefes de Estados e importantes personalidades têm o objetivo de apresentar a cultura brasileira por meio de nossa culinária. Por esse motivo, essa oportunidade de trabalho está sendo anunciada também na Flórida, região com grande concentração de brasileiros e restaurantes especializados na culinária de nosso país. Trata-se de um reconhecimento da importância da comunidade brasileira local.



Embaixada do Brasil em Washington

O chef será responsável pela preparação de refeições diárias na residência oficial, inclusive almoços, jantares e coquetéis para autoridades; compra de alimentos e conservação de equipamentos e material de cozinha.

Além do salário compatível com o mercado, a posição tem como benefícios seguro médico-odontológico, férias de 30 dias, três “personal days” por ano e licença-saúde de até 15 dias pagos por ano.

Entre os pré-requisitos, é necessário apresentar comprovante de situação regular de residência e de permissão legal para o exercício de atividade remunerada em tempo integral nos Estados Unidos, idade mínima de dezoito anos, certificado de conclusão do ensino fundamental ou certificado de formação profissional, curriculum vitae e cartas de recomendação.

No site da Embaixada (<http://washington.itamaraty.gov.br/pt-br/>) é possível acessar o edital com todos os detalhes a respeito da vaga.

Os documentos exigidos deverão ser encaminhados até o dia 25 de novembro de 2016 por correio eletrônico personnel.washington@itamaraty.gov.br ou para o endereço Setor de Pessoal (Processo Seletivo 03/2016) - 3009 Whitehaven Street, NW, Washington DC 20008.

Para mais informações, os interessados deverão entrar em contato pelo e-mail personnel.washington@itamaraty.gov.br ou pelos telefones (202) 238-2784 e (202) 238-2806.

6. Alerta: Evite pagar mais pelos serviços do Consulado-Geral



O Consulado-Geral em Miami têm recebido frequentes reclamações de brasileiros alegando ter pago mais caro pelos serviços oferecidos ao contratar a ajuda de despachantes ou os chamados “facilitadores”.

O Consulado-Geral alerta que serviços de despachante ou facilitadores que prometem, mediante pagamento, processos rápidos de concessão de passaportes, autorização de viagens de menores, procurações, entre outros, não são corretos. Tais empresas servirão, apenas, como meras intermediárias entre o cidadão e as autoridades consulares e não possuem capacidade para agilizar serviços. Por política do Ministério das Relações Exteriores do Brasil, o Consulado-Geral não autoriza, recomenda ou indica o uso de serviços dessa natureza.

O Consulado está aberto a todos brasileiros, sem necessidade de intermediários. A maneira mais rápida de resolver pendências documentais ou de registro no Brasil é procurar diretamente o Consulado-Geral pelo e-mail consular.miami@itamaraty.gov.br ou pelo telefone (305) 285-6200.

Atenção: O Consulado-Geral somente aceita pagamentos em "money orders" dos correios americanos (USPS), que devem ser adquiridas nas agências postais. Não são aceitos pagamentos em espécie (dinheiro ou cheque) ou cartão de crédito. Verifique antecipadamente no endereço eletrônico www.miami.itamaraty.gov.br a documentação necessária para cada documento a ser solicitado.

Confira os valores cobrados pelo Consulado-Geral na tabela abaixo:

| Serviço | Valor (em US\$) |
|---|-----------------|
| Passaporte para adultos maiores de 18 anos | 120.00 |
| Passaporte para menores de 4 anos completos a 18 anos incompletos | 80.00 |
| Passaporte para menores de 0 a 4 anos incompletos | 40.00 |
| Autorização de Viagem para Menor | Gratuito |
| Atestado de Residência | 15.00 |
| Atestado de Vida emitido pelo consulado | 5.00 |
| Reconhecimento de assinatura | 20.00 |
| Reconhecimento de assinatura em atestado de vida | Gratuito |
| Reconhecimento de assinatura em procuração particular | 20.00 |
| Autenticação de cópia de documentos em idioma nacional por página (para cada documento trazendo a cópia) | 5.00 |
| Autenticação de cópia de documentos em idioma nacional por página (para cada documento com o Consulado-Geral fazendo a cópia) | 10.00 |
| Autenticação de cópia de documentos em idioma estrangeiro por página (para cada documento trazendo a cópia) | 10.00 |
| Autenticação de cópia de documentos em idioma estrangeiro por página (para cada documento com o Consulado fazendo a cópia) | 15.00 |
| CPF (cadastramento, regularização e alteração de cadastro) | Gratuito |
| Procurações Públicas ou subestabelecimentos (para cada outorgante, exceto marido/mulher, irmãos/co-herdeiros) | 20.00 |
| Procurações Públicas para o INSS | 5.00 |
| 2º via de Procurações públicas ou subestabelecimento | 10.00 |
| Escrituras e Registros de títulos e documentos (inclusive para revogação de procuração) | 15.00 |
| Serviços Eleitorais | Gratuito |

| | |
|---|----------|
| Alistamento Militar | Gratuito |
| Registro de nascimento (1ª Via da certidão) | Gratuito |
| Registro de casamento (1ª Via da certidão) | 20,00 |
| Registro de óbito (1ª Via da certidão) | Gratuito |
| 2ª via de certidão (nascimento, casamento ou óbito) | 5,00 |

7. Levantamento sobre a demanda pelo ENCCEJA na Flórida



O Consulado-Geral do Brasil, em parceria com o Conselho de Cidadãos da Flórida, está tentando organizar em 2017 o Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA). Com vistas a realizar o exame em Miami, o Consulado-Geral precisa comprovar ao Ministério da Educação que existe demanda da comunidade brasileira.

Por esse motivo, o presidente do Centro Comunitário Brasileiro e membro do Conselho de Cidadãos da Flórida, Urbano Santo, iniciou levantamento sobre a demanda na Flórida. Quem tiver interesse em fazer a prova pode

escrever para meuccb@gmail.com ou ligar para (561) 708-0222.

O QUE É O ENCCEJA?

O exame é destinado a jovens e adultos que moram no exterior e não tiveram a oportunidade de concluir seus estudos no Brasil. As provas são elaboradas e aplicadas em Língua Portuguesa, devendo os participantes demonstrar domínio da norma culta em áreas do conhecimento como matemática, história, geografia, ciência e artes. A avaliação é voluntária e gratuita.

PARA QUE SERVE?

A prova fornece o diploma de Ensino Fundamental ou Ensino Médio, desde que seja alcançada a média mínima exigida, que é 100 (de uma escala que vai de 60 a 180).

PARA QUEM É INDICADO?

Podem se inscrever para o ENCCEJA os brasileiros residentes no Exterior que não tenham concluído o Ensino Fundamental ou o Ensino Médio.

Para o nível do Ensino Fundamental, é preciso ter no mínimo 15 (quinze) anos completos na data de realização das provas;

Para o nível do Ensino Médio, é preciso ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos na data de realização das provas;

O QUE É PRECISO PARA A INSCRIÇÃO?

A inscrição será gratuita e realizada exclusivamente via internet, no endereço eletrônico do Instituto Nacional de Pesquisa e Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP):

<http://portal.inep.gov.br/web/encceja/externo>. Para efetuar a inscrição, os brasileiros residentes no Exterior devem informar obrigatoriamente o número do Cadastro de Pessoa Física (CPF), ou do Protocolo de Inscrição no CPF, e o número do Passaporte.

8. Tire suas dúvidas a respeito de Justificativa Eleitoral



Quem precisa justificar o voto?

Quem está residindo no exterior, mas manteve seu domicílio eleitoral em município brasileiro, ou está passando férias fora de sua zona eleitoral.

Quem não precisa?

Os brasileiros que possuem domicílio eleitoral no exterior (ou seja, transferiram o título para os Estados Unidos, por exemplo). As obrigações eleitorais são facultativas para os cidadãos brasileiros maiores de 16 e menores de 18 anos, para os maiores de 70 anos e para os analfabetos.

Como fazer para justificar o voto?

Para os eleitores inscritos no Distrito Federal, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e São Paulo, a justificativa pode ser realizada pela internet através do Sistema Justifica (<http://www.tre-df.jus.br/eleitor/justificativa-eleitoral/sistema-justifica-acesso>). Para os demais estados brasileiros, é preciso preencher o requerimento de Justificativa Eleitoral (<http://www.justicaeleitoral.jus.br/arquivos/tse-requerimento-de-justificativa-eleitoral-pos-eleicao>), providenciar cópia de documento oficial brasileiro de identidade e de comprovante do motivo alegado para justificar a ausência (cópia do passaporte, cartão de embarque, matrícula em instituição de ensino, contrato de trabalho, etc.). O requerimento e a documentação deverão ser enviados, pelo correio, ao cartório da zona eleitoral onde o eleitor esteja inscrito no Brasil. Os endereços dos cartórios eleitorais podem ser obtidos nas páginas dos tribunais regionais eleitorais dos estados (<http://www.tse.jus.br/institucional/tribunais-regionais>).

O Consulado-Geral do Brasil em Miami não fará nem receberá justificativas eleitorais.

Qual o prazo para fazer a justificativa?

O eleitor deverá encaminhar sua justificativa eleitoral até 60 dias após cada turno das eleições. Caso more no Brasil, terá 30 dias após o retorno ao país para comparecer ao cartório e justificar.

O que acontece com quem não justificar seu voto?

Cada ausência não justificada gera um débito com a Justiça Eleitoral e, enquanto não regularizada a situação, o eleitor estará sujeito a uma série de restrições, tais como:

- Receber o salário ou qualquer remuneração vinda de entidades públicas ou subsidiadas pelo governo a partir do segundo mês após a eleição;
- Participar de concorrência pública ou administrativa em qualquer autarquia da União, dos estados, dos municípios ou do Distrito Federal;
- Requerer empréstimos em qualquer banco ou estabelecimento de crédito mantido pelo governo;
- Se inscrever em concursos públicos ou tomar posse de cargos públicos;

- Renovar matrícula em qualquer instituição de ensino pública ou fiscalizada pelo governo;
- Solicitar qualquer documento que necessite da quitação eleitoral

Completadas três ausências consecutivas não justificadas e não quitadas as respectivas multas, o título será cancelado e, após seis anos, excluído do cadastro eleitoral (cada turno é considerado uma eleição).

Como faço para checar a atual situação do meu título eleitoral?

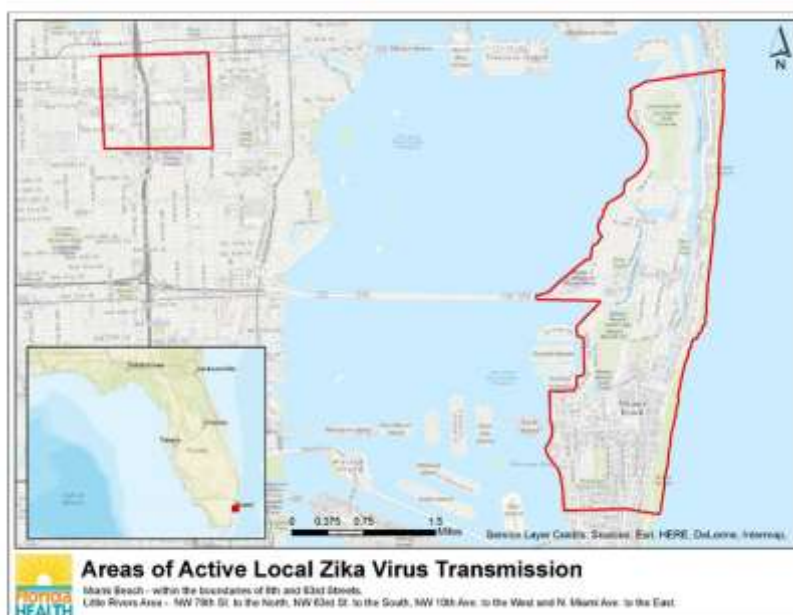
Acesse o link <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/situacao-eleitoral>

Mais informações podem ser obtidas na página eletrônica do Tribunal Superior Eleitoral (<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/justificativa-eleitoral/justificativa-eleitoral>).

9. Áreas de transmissão do vírus Zika em Miami-Dade

No último dia 13 de outubro, o Departamento de Saúde da Flórida anunciou uma nova área de transmissão local de zika por mosquito em Miami. A região limitada é pela NW 79th St. ao norte, NW 63rd St. ao sul, NW 10th Ave. ao oeste e N. Miami Ave. ao leste. O local é conhecido pelo nome de “Little River”.

Além desta área, mais mosquitos com o vírus da Zika foram identificados em Miami Beach. Por este motivo, o



Centro para Controle e Prevenção de Doenças (CDC) dos Estados Unidos estendeu a área de transmissão ativa da doença da 8th St. até a 63th St.. A recomendação para que mulheres grávidas evitem visitar esta e demais regiões do condado de Miami-Dade, portanto, continua. Gestantes que estiveram em Miami Beach a partir de 14 de junho devem fazer o teste para a doença. O CDC manteve as mesmas recomendações e cuidados para a região de Wynwood.

Orientações gerais do CDC:

- Recomendamos às gestantes e seus parceiros sexuais que estejam preocupados com uma possível exposição ao zika que considerem adiar viagens não essenciais para todas as partes do condado de Miami-Dade (especialmente Miami Beach, Little River e Wynwood);
- Grávidas e seus parceiros vivendo ou passeando para essa área devem seguir estritamente os passos para prevenir picadas de mosquitos;

- Mulheres e homens que vivam ou tenham viajado para essa área e que têm uma parceira sexual grávida devem usar preservativos para evitar uma possível contaminação sempre que tiverem relações sexuais;
- Gestantes que vivem ou viajaram para essa área devem fazer o teste para a doença;
- Mulheres e homens que vivem ou viajaram para essa área devem conversar com um profissional de saúde sobre planos de engravidar;
- Mulheres e homens planejando engravidar em um futuro próximo devem procurar evitar viagens não essenciais para essa região;
- Mulheres que viajaram para essa região devem esperar pelo menos 8 semanas, independentemente de terem apresentado os sintomas, antes de tentar engravidar;
- Homens que viajaram para essa região devem esperar pelo menos 6 meses, independentemente de terem apresentado os sintomas, antes de tentar engravidar suas parceiras.

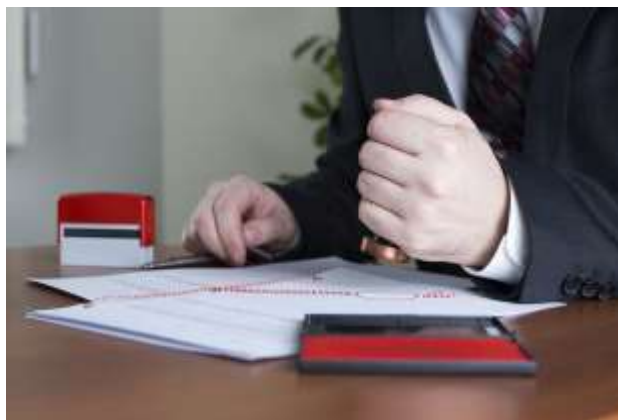
Para informações a respeito dos kits de prevenção e dos testes gratuitos para grávidas, o telefone de contato é (305) 324-2400. Para solicitar o repelente, contate o Miami-Dade County Mosquito Control pelo 311. O Florida Health ainda criou uma linha para sanar dúvidas e passar informações a respeito do vírus da Zika pelo 1-855-622-6735.

Recomenda-se o uso de repelentes e de roupas que protejam o corpo para grávidas e para quem deseja visitar as regiões afetadas. Essas medidas de precaução devem ser observadas mesmo em todas as áreas de Miami ou do sul da Flórida.

Para mais informações em português acesse o site do CDC pelo link <http://portugues.cdc.gov/zika/intheus/what-to-do.html>

10. Legalização de documentos públicos estrangeiros com a Convenção da Apostila

No último dia 14 de agosto, entrou em vigor no Brasil a Convenção sobre a Eliminação da Exigência de Legalização de Documentos Públicos Estrangeiros (“Convenção da Apostila”). Por esse motivo, o Consulado-Geral não faz mais legalizações de documentos públicos estrangeiros. Autenticações de cópias, reconhecimento de assinaturas de brasileiros, procurações para brasileiros e outros serviços consulares, como registros de nascimento, casamento e óbito, além de passaportes, continuarão a ser prestados normalmente.



Os documentos que tenham sido legalizados antes de 14 de agosto por repartições consulares brasileiras continuarão sendo aceitos no Brasil até 14 de fevereiro de 2017.

A Convenção da Apostila facilita significativamente a utilização de documentos brasileiros no exterior e de documentos estrangeiros no Brasil (além do Brasil, 111 países fazem parte da Convenção). Significa a redução de trâmites burocráticos e de custos para o cidadão e suprime,

entre o Brasil e os demais Estados-Partes, a necessidade de legalização consular (também conhecida por 'consularização' ou 'chancela Consular') de documentos estrangeiros, como certificados, procurações assinadas por estrangeiros, documentação escolar, certidões notariais, entre outros.

A legalização será substituída pela emissão da 'Apostila da Haia' que será anexada ao documento público pelas autoridades competentes do país no qual foi emitido, tornando-o válido em todos os demais Estados partes da Convenção.

Documentos emitidos na Flórida, Porto Rico ou Ilhas Virgens Americanas a serem utilizados no Brasil deverão passar pelas respectivas Secretarias de Estado a fim de serem apostilados. Com o apostilamento, o documento norte-americano poderá ser aceito diretamente no Brasil, sem a necessidade de passar por legalização no Consulado-Geral. Ressalte-se que a tradução juramentada do texto (que não é feita pelo Consulado-Geral), quando cabível, continuará sendo exigida.

Para mais detalhes, inclusive sobre cada tipo de documentos, acesse o site do Consulado-Geral: http://miami.itamaraty.gov.br/pt-br/apostilamento_de_documentos_publicos_estrangeiros_e_informacoes.xml

11. Opções de estacionamento para o Consulado-Geral



O Consulado-Geral recorda que a administração do edifício Miami Green, prédio de sua sede, oferece serviço de valet. O valor para até quatro horas de estacionamento é de US\$ 8. O Consulado-Geral não se responsabiliza pelo serviço.

Além disso é possível parar em ruas próximas do Consulado-Geral pagando as devidas taxas nos parquímetros espalhadas pelas calçadas ou pelo aplicativo "Pay by Phone". Mais informações: <https://www.paybyphone.com/> . Atenção: Ao parar seu carro na rua não deixe objetos de valor, como carteiras, celulares e documentos importantes, dentro do veículo.

Uma terceira opção é o estacionamento do shopping Village of Merrick Park, a um quarteirão do Consulado-Geral. O valor cobrado é de US\$ 3 pelas primeiras duas horas. Cada hora adicional custa US\$ 1. O custo máximo por dia é US\$ 10. Mais informações: <https://www.shopsatmerrickpark.com/en/parking.html...>

O Consulado-Geral é ainda servido pela estação de metrô "Douglas Road", para quem preferir deslocar-se por meio de transporte público.

12. Guia sobre solicitação de serviços via correio dos EUA

Com o objetivo de facilitar o atendimento aos brasileiros residentes na Flórida, em especial aqueles que se encontram distantes da sede do Consulado-Geral, foi preparado guia com passo a passo sobre como solicitar serviços pelo correio dos EUA (USPS).

Para acessar o Guia, clique em <http://sistemas.mre.gov.br/kitweb/datafiles/Miami/pt-br/file/Guia%20documentos%20pelo%20correio.pdf>

A medida beneficia principalmente quem necessita solicitar passaportes (exceto passaporte para menor de idade). O prazo de entrega para os passaportes solicitados por correio é de 20 dias (o mesmo para documentos requeridos pessoalmente no Consulado-Geral em Miami).

13. Precauções para a temporada de furacões nos Estados Unidos



O Centro Nacional de Furacões ("National Hurricane Center-NHC"), sediado em Miami, prevê que a temporada de furacões de 2016, que se iniciou oficialmente em 1º de junho último, será próxima da média histórica, em contraste com os três anos anteriores, considerados abaixo do padrão. Até 30 de novembro, estão previstas entre 10 a 16 tempestades tropicais, sendo que 4 a 8

podem resultar em furacões.

O NHC admite, no entanto, que a temporada deste ano configura-se mais imprevisível em razão de alguns fatores climáticos.

Por um lado, a atual temporada poderia confirmar o fim do período de grande atividade de furacões no Oceano Atlântico, iniciada em 1995, fenômeno conhecido como "Atlantic Multi-Decadal Oscillation", que dura entre 25 a 40 anos. Isso ocorreria por causa do esfriamento das águas oceânicas e do enfraquecimento das monções originadas no Oceano Índico, o que vem sendo confirmado nas medições de cientistas. Tal fato explicaria a baixa atividade dos últimos três anos. Nesse caso, a atual temporada poderia ficar abaixo da média histórica.

Por outro lado, o fim do fenômeno climático do "El Niño" pode representar o surgimento do "La Niña", que favorece a ocorrência de furacões. No entanto, permanece a incerteza quanto à força do "La Niña" neste ano.

Apesar das incertezas, o NHC anunciou diversos investimentos em tecnologia que poderão incrementar a capacidade do instituto em prever e monitorar a ocorrência de furacões.

Conforme recomendação das autoridades locais, planejar-se com antecedência e manter estoques de suprimentos vitais para o caso de emergências é fundamental.

O Consulado-Geral do Brasil em Miami elaborou um guia de preparativos para a temporada de furacões, que pode ser acessado [aqui](#). Recomenda-se a leitura atenta dessas informações.

14. Página do Consulado-Geral no Facebook



O Consulado-Geral do Brasil em Miami mantém uma página oficial na rede social Facebook. Todas as notícias do boletim da Rede de Brasileiros, eventos e ações da instituição são postadas no perfil. Dê o “like” e passe a acompanhar em primeira mão os informativos e avisos. Para acessar, é preciso ser cadastrado no Facebook. O link é <https://www.facebook.com/Consulado-Geral-do-Brasil-em-Miami-206547676032829/>

15. Ouvidoria Consular



A Ouvidoria Consular do Ministério das Relações Exteriores é responsável pelo processamento de comentários, sugestões, elogios e críticas referentes a toda a

atividade consular das repartições brasileiras no exterior - aí incluídos atendimento em geral, rede consular, assistência, processamento de documentação e demais atividades afins.

Como contatar:

- Por e-mail: ouvidoria.consular@itamaraty.gov.br
- Por correio ou pessoalmente: na Ouvidoria Consular - Palácio do Itamaraty - Anexo I - Térreo Divisão de Assistência Consular - Esplanada dos Ministérios - Bloco "H"- Brasília/DF Brasil 70170-900.
- Por telefone: (55) (61) 2030 8804/8805/9712/8803 (de 8:00 até 20:00 - horário de Brasília)
- Por meio do preenchimento e entrega do Formulário de Opinião do Público.

Para mais informações, clique aqui e leia a seção “Ouvidoria Consular”, na página do Consulado-Geral.